

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0009154-3

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO
DE BENS INSERVÍVEIS**

DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 425, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38.019.322-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.438.328-95.

DONATÁRIA: INSTITUTO ECOTECH, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 2540, Bairro: Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-001, inscrita no CNPJ sob n.º 45.988.443/0001-70, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **GISELE SILVEIRA LASSERRE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50943318-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.769.609-88.

CLÁUSULA I – OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. DOADORA e DONATÁRIA estabelecem, entre si, por meio do presente Instrumento Particular de Doação de Bens Inservíveis, conforme deliberação na 2239ª Reunião de Diretoria, realizada em 10/01/2024, nos termos do artigo 29, XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, a doação dos bens relacionados no documento SEI nº 092544601, que são doados por liberalidade, no estado em que se encontram.

CLÁUSULA II – ACEITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

2.1. A DONATÁRIA, com a sua assinatura neste instrumento, declara sua aceitação a esta doação e compromete-se a retirar os bens, objeto deste instrumento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da assinatura do presente instrumento, arcando com todos os custos.

CLÁUSULA III – FORO

3.1. Fica convencionado o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas desta doação.

E, por estarem justas e avençadas, **DOADORA** e **DONATÁRIA** assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 12 de Janeiro de 2024.

DOADORA:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
Assinado digitalmente por JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09491640000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 09:11:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

ELIAS FARES HADI:09443832895
Assinado digitalmente por ELIAS FARES HADI:09443832895
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=21308480000122, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ELIAS FARES HADI:09443832895
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 15:07:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
gove.br GISELE SILVEIRA LASSERRE
Data: 14/01/2024 22:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DONATÁRIA:

GISELE SILVEIRA LASSERRE
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. **gove.br** Documento assinado digitalmente
SERGIO RICARDO PEREIRA
Data: 14/01/2024 21:41:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**
Assinado de forma digital por CAROLINA MAGNANI HIROMOTO
Dados: 2024.01.17 14:28:45 -03'00'

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO****Documento:** [097034024](#) | **Extrato****EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.****TERMO DE DOAÇÃO N° CO/TD - 09.01/2024.****PROCESSO SEI N° 7010.2023/0009154-3.****FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XVII, DA LEI N° 13.303/2016.****DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.****DONATÁRIA: INSTITUTO ECOTECH (CNPJ: 45.988.443/0001-70).****OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS RELACIONADOS NO DOCUMENTO SEI N° 092544601, POR LIBERALIDADE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.****DATA DE ASSINATURA: 19/01/2024.****São Paulo Turismo****COORDENADORIA DE COMPRAS E PESQUISAS****Documento:** [096835645](#) | **Despacho Autorizatório****PROCESSO: 7210.2023/0004398-8****INTERESSADO: DCE****ADITAMENTO - Prorrogação da vigência, para uso e aproveitamento do saldo remanescente.** Contratação de empresa para confecção e entrega parcelada de Pulseiras de Identificação personalizadas, para atendimento a diversos eventos pelo período de 06 (seis) meses. Empresa: **IDPROMO COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 17.791.755/0001-54**

À

SP-TURIS/DGE/GLC**SP-TURIS/DGE/GDC/CCT****Prezados Gerente e Coordenador,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente processo **7210.2023/0004398-8** manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. ([096835514](#)), com base na delegação de competência promovida pelo ATO DPR 010/2022, **AUTORIZO, na excepcionalidade**, o Aditamento da Ordem de compra n° 0290/2023, doc. ([089123441](#)), para **prorrogação da vigência, por um período de 06 meses ou até a utilização do saldo remanescente (o que ocorrer primeiro)**, conforme solicitação/justificativas da GPC, acostada sob doc. ([096715602](#)), cujo objeto Contratação de empresa para confecção e entrega parcelada de Pulseiras de Identificação personalizadas, para atendimento a diversos eventos pelo período de 06 (seis) meses Empresa: **IDPROMO COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 17.791.755/0001-54**, sendo mantidas inalteradas todas as demais condições contratuais.

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

III - PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores****SP-TURIS/DGE****Documento:** [096988722](#) | **Despacho Autorizatório****PROCESSO: 7210.2024/0000082-2**

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO, visando o adequado atendimento de produção, impressão, fornecimento e instalação de peças de comunicação visual, em atendimento ao evento: **Carnaval 2024**, conforme solicitado no documento inaugural, SC n° 011362 sob (doc. [096259176](#)). Empresa **C A DE O NEVES - ME**

À

SP-TURIS/DGE/GLC**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo 7210.2024/0000082-2**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob (doc. [096987822](#)) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob (doc. [096987549](#)), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica n° **1035694** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **C A DE O NEVES - ME**, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO, visando o adequado atendimento de produção, impressão, fornecimento e instalação de peças de comunicação visual, em atendimento ao evento: **Carnaval 2024**.

II - O Controle de execução sera exercido pelo colaborador **Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819**, na qualidade de **fiscal**, e o colaborador **Rubens Dias de Souza - RF 5298**, como **suplente**.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

IV - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores****SP-TURIS/DGE****Documento:** [096981357](#) | **Despacho Autorizatório****PROCESSO:** 7210.2024/0000083-0

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção e entrega de camisetas tipo básica com impressão, em atendimento ao evento Carnaval 2024, conforme solicitado no documento inaugural, SC n° 011354 (doc. [096259515](#)). Empresa **BNESTAMPARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

À

SP-TURIS/DGE/GLC**Sr. Gerente,**

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2024/0000083-0**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. [096981047](#) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. [096980937](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica n° **1035764** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BNESTAMPARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e entrega de camisetas tipo básica com impressão, em atendimento ao evento Carnaval 2024.

II - O Controle de execução sera exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli - RF 8819, na qualidade de fiscal, e do colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

IV - PUBLIQUE-SE,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores****SP-TURIS/DGE****Documento:** [096683382](#) | **Despacho Autorizatório**

À

SP-TURIS/DGE**Sr. Diretor,**

I - À vista dos documentos que instruem o presente processo SEI 7210.2024/0000029-6, das manifestações da Gerência de Eventos, em especial a o parecer exarado pela DJC/GJA, doc [096579370](#), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei n° 13.303/16 e Art. 152, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa: **HTH Locação e Consultoria LTDA** cujo objeto consiste na prestação de serviço de internet durante a realização do evento “Carnaval 2024”, no Distrito Anhembi - Sambódromo no valor de **R\$ 257.650,00** (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

(assinado eletronicamente)

Felipe Americo Pita**Diretora de Clientes e Eventos****SP-TURIS/DCE**

À

SP-TURIS/DPR**Senhor Diretor-Presidente,**

I - À vista dos elementos e documentos que instruem o Processo SEI 7210.2024/0000029-6, em especial das manifestações da Gerência de Jurídica Administrativa [096579370](#) e da Gerência de Eventos [096224097](#) e [096665075](#) com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei n° 13.303/16 e Art. 152, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa **HTH Locação e Consultoria LTDA** cujo objeto consiste na prestação de serviço de internet durante a realização do evento “Carnaval 2024”, no Distrito Anhembi - Sambódromo no valor de **R\$ 257.650,00** (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais) e encaminhando os autos para **ratificação** da decisão.

II. O controle de execução será exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli - RF 8819 na qualidade de fiscal, e Rubens Dias de Souza - RF 5298 como suplente.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Reserva e Nota de empenho para fazer frente as despesas, da edição do Decreto de abertura do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC).

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores****SP-TURIS/DGE**

À

SP-TURIS/DGE/GLC**Senhor Gerente,**

I - Com base nas informações prestadas pela Gerência Jurídica Administrativa, Gerência de Eventos e Diretoria de Gestão e de Relação com Investidores, **RATIFICO** a autorização para contratação da empresa **HTH Locação e Consultoria LTDA** cujo objeto consiste na prestação de serviço de internet durante a realização do evento “Carnaval 2024”, no Distrito Anhembi - Sambódromo no valor de **R\$ 257.650,00** (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

II - Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA**Diretor Presidente interino****SP-TURIS/DPR****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Documento:** [097002347](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI n° **7210.2022/0005807-0**, considerando as manifestações jurídicas [096848970](#), as justificativas da área técnica [096438665](#), [096958653](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71, 81, “caput” e parágrafo sétimo, da Lei Federal n° 13.303/16, art. 167, 176, “caput” e parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal n° 60.041/2020, o aditamento ao **contrato GLC/CLC n° 033/23**, cujo objeto é prestação de serviços de locação de aparelhos de comunicação via rádio (HT), para atendimento a diversos eventos, firmado com a empresa **RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses contados a partir do dia 23/01/24 e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

II - AUTORIZO o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 109.187,50 (cento e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuído igualmente nos meses de janeiro a dezembro/2024.

III - DESIGNO, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal n° 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

IV - PUBLIQUE-SE, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA